



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| S/1019/2017 | 24-03-2017 | SAI-SRAPAP/2017/333 | | 30-05-2017 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 147/XI – CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E A DIOCESE DE ANGRA**

Exmo. Sec. Gob.
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Foram entregues na Direção Regional da Cultura os autos de medição referentes a cada uma das obras. Remete-se em anexo os planos de pagamento.
2. Os contratos de empréstimo são celebrados com cada Paróquia, e não com a Diocese de Angra, sendo solicitadas às instituições bancárias os planos de pagamento de cada um dos empréstimos, calculadas as prestações a pagar anualmente e entregue o respetivo plano ao Governo Regional. Remete-se em anexo os mapas com os valores pagos por ano a cada uma das Paróquias, seja em prestações dos empréstimos ou outras despesas.
3. Foram pagas por conta destas verbas as prestações financeiras relativas aos empréstimos, nomeadamente as participações financeiras de 75%. Em anexo seguem as notas de lançamento de prestações de empréstimos relativas à totalidade das igrejas.
4. A Direção Regional da Cultura acompanha todo o processo de contratualização, tendo conhecimento assim dos termos das adjudicações, e de todo o processo de execução das empreitadas, através de fiscalizações como garantia do cumprimento do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

projeto. Qualquer alteração ao contrato, nomeadamente que implique alteração financeira, é objeto de análise e parecer por parte da Direção Regional da Cultura.

Com os melhores cumprimentos, e *considerat*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1848 Proc. n.º 54-04-03

Data: 04, 05, 31 N.º 147 XI